



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL - VIRTUAL

O Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo – SINAPRO-SP, localizado nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656 - 2º andar - cj. 21, CEP 01451-001, Jd. Paulistano – São Paulo – Capital, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Agências de Propaganda, quites e em condições de votar, somente com a participação do titular ou sócio da empresa filiada, ou por pessoa devidamente credenciada, para fins exclusivos de exercício de voto virtual em nome da empresa filiada, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral Virtual (na plataforma digital zoom.us e o link estará disponível a partir do dia 09/06/2023 no site do Sinapro-SP: www.sinaprosp.org.br). Pelo presente Edital, faço saber que no dia **15 de Junho de 2023**, no período das 10h às 16h, será realizada eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria, Suplentes e Conselho Fiscal efetivos, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, a contar do dia seguinte da publicação deste. O requerimento de registro de chapa deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado por qualquer um dos candidatos que a integram. A secretaria do Sindicato funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 10h às 15h, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. O Sindicato tem até 48 (quarenta e oito horas), após o décimo dia, para a publicação de Edital com as chapas registradas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do Edital das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, as eleições terão prosseguimento nos dias úteis subsequentes até que o quórum seja atingido, conforme artigo 26º, § 3º do Capítulo VII do Processo Eleitoral, Estatuto Social. Havendo empate, deverá ser realizada nova eleição no prazo de 10 (dez) dias, na qual concorrerão somente as duas chapas mais votadas.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

Eduardo de Godoy Pereira
Presidente

Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656 – 2º andar – Cj. 21 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3035-0099 - Site: www.sinaprosp.org.br